(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

BOLETIM INTERNO Nº 007

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 10 DE JANEIRO DE 2014.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

<u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

Escala de Serviço à SEF no QGEx

Para o dia 11 JAN 14 sab

Cb D	Cb GLADYSON	- SEF
Cb Garagem/QGEx	Cb BRASIL	- CPEx
Permanência a Garagem/SEF	Sd LUIZ SILVA	- SEF
Permanência ao Contingente/SEF	Sd MIRANDA	- D Cont
Reforço ao QGEx	Sd PLACIDO	- CPEx

Para o dia 12 JAN 14 dom

Cb D	Cb ADRIANO	- CPEx
Cb Reforço ao QGEx	Cb DJULIANO	- CPEx
Permanência a Garagem/SEF	Cb ILTON	- SEF
Permanência ao Contingente/SEF	Sd YAGO	- CPEx
Reforço ao QGEx	Sd MACIEL	- D Cont

Para o dia 13 JAN 14 seg

Cb D	Cb LIMA ARAUJO	- SEF
Cb Reforço ao QGEx	Cb ALVES	- SEF
Permanência a Garagem/SEF	Cb CARLOS	- SEF
Permanência ao Contingente/SEF	Sd MENEZES	- 11 ^a ICFEx

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 007, de 10 JAN 14

Pag n

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais Generais

Autorização para gozo de férias e afastamento da Guarnição

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 7-A1.1/A1/GabCmtEx, de 3 JAN 14, abaixo transcrito:

- "1. Versa o presente expediente sobre pedido de autorização para gozo de férias e afastamento da Guarnição.
- 2. Informo a V Exa que o Sr Comandante do Exército autorizou o Sr Secretário de Economia e Finanças a gozar férias e afastar-se da Guarnição no período solicitado.

Por ordem do Comandante do Exército. - (Assn) Gen Div MAURO CESAR LOURENA CID - Chefe do Gabinete do Comandante do Exército

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Alterações de Servidores Civis

Apresentação

Em 9 JAN 14

O Svd Civ JESSE DELFINO FERREIRA, desta Secretaria, por término de férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF, a Asse1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. <u>Diversos</u>

1) Parecer Médico - Homologação

De acordo com § 4° do art. 418 do RISG, homologo o parecer médico emitido pelo Dr WANER NEIVA FONSECA, do HFA, nos seguintes termos: " o Sd THIAGO SOUZA LEÃO seja dispensado em seu domicílio por 15 (quinze) dias a contar de 22 DEZ 13".

(Nota nº 1-SG4/SEF, de 8 JAN 14)

Em consequência, dispensei o Sd THIAGO SOUZA LEÃO, desta Secretaria, em seu domicílio por 15 (quinze) dias a contar de 22 DEZ 13.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 007, de 10 JAN 14

Pag no

2) Comissão Permanente de Licitação (CPL) - Nomeação

Nomeio de acordo com o art. 51 da Lei nº 8.666/93 e o art. 24 da Port Min nº 305, de 24 MAIO 1995 (IG 12-02), o Maj JOSSIMAR BERNIZ FULY para a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SEF, para o exercício do ano de 2014.

Nomeio ainda os seguintes membros da referida Comissão:

Adjunto 1: Cap MARCIO ANTÔNIO AMITE;

Adjunto 2: 1° Ten VÍVIAN KARLA RIBEIRO;

Secretário: 1º Ten ANNE CAROLINE DE LIMA ARAÚJO CORRÊA;

Secretário: S Ten RENATO JOSÉ MAGELA; e

Secretário: 1º Sgt CLAUDIOMIRO CORADINI TRINDADE, todos da SEF.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO - Designação.

Designo de acordo com o previsto no inciso IV do art. 3º da Lei 10.520, de 17 JUL 02; no inciso II, art. 7º do Dec nº 3.555, de 8 AGO 2000; e Dec nº 5450, de 31 MAIO 05, para exercerem a função de Pregoeiro e comporem as Equipes de Apoio, durante o exercício de 2014, os militares abaixo relacionados:

Pregoeiros:

- -Maj JOSSIMAR BERNIZ FULY;
- -Cap MARCIO ANTÔNIO AMITE;
- -1° Ten PEDRO HENRIQUE FRICKE;
- -1° Ten VÍVIAN KARLA RIBEIRO;
- -1° Ten ANNE CAROLINE DE LIMA ARAÚJO CORRÊA; e
- -1° Sgt CLAUDIOMIRO CORADINI TRINDADE, todos da SEF.

Equipe de Apoio:

- -Cap JOSÉ DE RIBAMAR TORRES RÊIS, da SEF;
- -Cap LUIZ ANTONIO DA ROSA CONCEIÇÃO, da SEF;
- -Cap JOSÉ MIRANDA, da SEF;
- -Cap MARCIO ANTÔNIO AMITE, da SEF;

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 007, de 10 JAN 14

Pag nº

- -1° Ten VÍVIAN KARLA RIBEIRO, da SEF;
- -1° Ten GILMAR SAMPAIO SANTOS, da SEF;
- -1º Ten ANNE CAROLINE DE LIMA ARAÚJO CORRÊA, da SEF;
- 1° Ten MARA ABDON, do CPEx;
- -1° Ten BRUNO GRACIANO ROCHA GOMES, do CPEx;
- -2° Ten GERALDO PEDROSA ALVES, da SEF;
- 1° Sgt CLAUDIOMIRO CORADINI TRINDADE, da SEF;
- S Ten LÚCIO FLAVIO ARAÚJO PERFEITO, da SEF;
- -3° Sgt MOISÉS PEREIRA DE ALMEIDA FILHO, da SEF;
- 3° Sgt DEVANEL JOSÉ DOS SANTOS, da SEF; e
- 3º Sgt CÉSAR AUGUSTO PEREIRA DA SILVA, da SEF.

(Nota nº 2-SG4/SEF, de 9 JAN 14)

Em consequência, a SG4/SEF os interessados tomem as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Auxílio-Alimentação - Ordem de Saque

Seja sacado em favor do Sd JEAN RICARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA, desta Secretaria, Prec-CP 35/2361376, o Auxílio-Alimentação tipo II a que faz jus por cumprir missão na Esplanada dos Ministérios, Bloco "O", como auxiliar no consultório dos Oficiais Dentistas da SEF, no horário compreendido entre 09:00 e 17:00 horas, nos dias 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12 e 13 DEZ 13, e ter ficado impossibilitado de ser alimentado por conta da União, tendo em vista a extinção das atividades de rancho naquele local, de acordo a letra "a" da tabela III do Anexo IV da MP N° 2.215-10, de 31 AGO 01; combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02; e o art. 2º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02.

(Solução ao DIEx nº 453-SG4/SEF, de 12 DEZ 13)

(Nota nº 23-SG1/SEF, de 9 JAN 14)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 007, de 10 JAN 14

Pag n'

Em consequência, a SG1.2-Remuneração da SEF providencie o saque, por intermédio do FAP digital da UA, do valor correspondente a 10 (dez) dias de Auxílio Alimentação em favor do militar supracitado.

b. CADBEN/FUSEx - Inclusão de dependente

O Cb THÉO WENDELL DE SOUSA LIMA, da DGO, apresentou a Certidão de Nascimento, datada de 23 DEZ 13, expedida pelo Cartório do 6º Oficio de Registro Civil de Samambaia - DF, matrícula nº 021121 01 55 2013 1 00116 221 0034721 1, onde consta o registro do nascimento de sua filha CLARICE SILVA LIMA, ocorrido em 22 de DEZ 13, conforme publicado no BI/DGO Nº 001, de 3 JAN 14, e solicita a inclusão como sua dependente no CADBEN/FUSEx, bem como para fins de Auxílio Natalidade, Assistência Pré-Escolar, Salário-Família e Imposto de Renda.

(Solução ao DIEx nº 230-SPAA/SGS/SDIR, de 27 de DEZ 13)

(Nota nº 24-SG1/SEF, de 9 JAN 14)

Em consequência:

- 1) incluo na relação de dependentes do Cb THÉO WENDELL DE SOUSA LIMA, a menor CLARICE SILVA LIMA, de acordo com o art. 2º da Port nº 7-GB, de 8 JAN 1968 (Salário-Família); inciso III do art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 DEZ 1995 (Imposto de Renda); inciso II do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port Min nº 653, de 30 AGO 05, e art. 7º das IR 30-39, aprovadas pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx); e o art. 4º das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEX), aprovadas pela Port nº 566-Gab Cmt, de 23 AGO 06, e alterado pela Port nº 014-Gab Cmt, de 16 JAN 08 (Assistência Pré-Escolar);
 - 2) a SG1.2-Remuneração/SEF, adote as seguintes medidas administrativas:
- a) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES do Cb THÉO WENDELL DE SOUSA LIMA, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 1 (um) para 2 (dois):

Alt	Prec/CP	Campo	Nova Info
2	350818138	14	0202

b) faça o saque das quotas do Salário-Família atrasadas, a que o militar faz jus, no CODOM CPEx, referente aos meses de DEZ 13 e JAN 14:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova Info
1	350818138	35	A3800000032

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 007, de 10 JAN 14

Pag nº

c) faça a implantação nesta UA, do cadastro da Assistência Pré-Escolar, no valor de R\$ 90,25 (noventa reais e vinte e cinco centavos):

Alt	Prec/CP	Campo	Nova Info
1	350818138	35	A77000090251219

d) faça o saque da quota da Assistência Pré-Escolar atrasada, a que o militar faz jus, no CODOM CPEx, referente ao mês de DEZ 13:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova Info
1	350818138	35	A78000090251213

e) faça o saque do Auxílio Natalidade em favor do Cb THÉO WENDELL DE SOUSA LIMA, de acordo com inciso XIV do art. 3º e a letra "a" da Tabela IV do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova Info
1	350818138	35	A81

- f) faça, por intermédio do BID-ONLINE, a inclusão da menor CLARICE SILVA LIMA, no CADBEN/FUSEx; e
- 3) determino que o Cb THÉO WENDELL DE SOUSA LIMA providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.

c. <u>Suprimento de Fundos - Concessão</u>

Concessão de suprimento de fundos, em caráter excepcional, com valores superiores ao fixado nos incisos I e II do Art 1º da Portaria Normativa Nº 1.403 / MD, DE 26 OUT 07.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "1", inciso IX do art. 1º da Port nº 727-Cmt Ex, de 8 OUT 07, consoante o prescrito no § 1º do art. 1º da Portaria Normativa nº 1.403/MD, de 26 OUT 07, e considerando as justificativas apresentadas pela 1ª ICFEx, na mensagem SIAFI 2014/0067363, de 8 de janeiro resolveu autorizar o Ordenador de Despesas da BA AP LOG EX a conceder suprimento de fundos ao agente suprido, por ele designado, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na ND 33.90.39, com a finalidade de pagamento de taxas aeroportuárias cobradas nos terminais e taxas cobradas pelos agenciadores de carga, relativas ao desembaraço alfandegário em materiais importados pelo Exército Brasileiro.

(Nota nº 02-S3-Dir/DCont/SEF, de 10 JAN 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a 1ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contrologia Com 1/1941)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 007, de 10 JAN 14

Pag no

d. Diárias - Concessão

1) Passagem de Chefia da 4ª ICFEx

A fim de acompanhar o Secretário de Economia e Finanças na Cerimônia de Passagem de Chefia da 4ª ICFEx, na guarnição de Juiz de Fora-MG, no dia 22 JAN 14, o militar, abaixo relacionado, faz jus à 1,5 (uma e meia) diárias, conforme discriminado a seguir:

Gen Div GERSON FORINI, SSect Econ Fin;

CPF: 321.798.047-68;

Banco/AG/CC: 001 / 4883-6 / 23580-6; e

Órgão: SEF.

Valor unitário da diária (R\$)	Qtd diárias	Valor a receber (R\$)
253,50	1,5	380,25

(Nota nº 4-Asse3/SEF, de 7 JAN 14)

Em consequência, a SG4/SEF tome as providências para o pagamento das diárias ao militar supracitado.

2) Passagem de Chefia da 8ª ICFEx

A fim de presidir a Cerimônia de Passagem de Chefia da 8ª ICFEx, na guarnição de Belém/PA, no dia 31 JAN 14, o militar, abaixo relacionado, faz jus à 1,5 (uma e meia) diárias, conforme discriminado a seguir:

Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE, Sect Econ Fin;

CPF: 321.764.307-00;

Banco/AG/CC: 001 / 4883-6 / 7992-8; e

Órgão: SEF.

Valor unitário da diária (R\$)	Qtd diárias	Valor a receber (R\$)
287,30	1,5	430,95

A fim de acompanhar o Secretário de Economia e Finanças na Cerimônia de Passagem de Chefia da 8ª ICFEx, na guarnição de Belém/PA, no dia 31 JAN 14, o militar, abaixo relacionado, faz jus à 1,5 (uma e meia) diárias, conforme discriminado a seguir:

Ten Cel MÁRCIO ADRIANO MATOS DE OLIVEIRA, Asst Sect Econ Fin;

CPF: 568.123.455-04;

Banco/AG/CC: 104 / 0009 / 20097-0; e

Órgão: SEF.

(Controlorio Corol/1941)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 007, de 10 JAN 14

Pag nº

Valor unitário da diária (R\$)	Qtd diárias	Valor a receber (R\$)
239,70	1,5	359,55

(Nota nº 7-Asse3/SEF, de 7 JAN 14)

Em consequência, a SG4/SEF tome as providências para o pagamento das diárias aos militares supracitados.

3) Passagem de Chefia da 9ª ICFEx

A fim de presidir a Cerimônia de Passagem de Chefia da 9ª ICFEx, na guarnição de Campo Grande/MS, no dia 29 JAN 14, o militar, abaixo relacionado, faz jus à 1,5 (uma e meia) diárias, conforme discriminado a seguir:

Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE, Sect Econ Fin;

CPF: 321.764.307-00;

Banco/AG/CC: 001 / 4883-6 / 7992-8; e

Órgão: SEF.

Valor unitário da diária (R\$)	Qtd diárias	Valor a receber (R\$)
287,30	1,5	430,95

A fim de acompanhar o Secretário de Economia e Finanças na Cerimônia de Passagem de Chefia da 9ª ICFEx, na guarnição de Campo Grande/MS, no dia 29 JAN 14, o militar, abaixo relacionado, faz jus à 1,5 (uma e meia) diárias, conforme discriminado a seguir:

Gen Div GERSON FORINI, S Sect Econ Fin:

CPF: 321.798.047-68;

Banco/AG/CC: 001 / 4883-6 / 23580-6; e

Órgão: SEF.

Valor unitário da diária (R\$)	Qtd diárias	Valor a receber (R\$)
287,30	1.5	430,95

A fim de acompanhar o Secretário de Economia e Finanças na Cerimônia de Passagem de Chefia da 9ª ICFEx, na guarnição de Campo Grande/MS, no dia 29 JAN 14, o militar, abaixo relacionado, faz jus à 1,5 (uma e meia) diárias, conforme discriminado a seguir:

Ten Cel MÁRCIO ADRIANO MATOS DE OLIVEIRA, Asst Sect Econ Fin;

CPF: 568.123.455-04;

Banco/AG/CC: 104 / 0009 / 20097-0; e

Órgão: SEF.

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 9

Cont BI Nº 007, de 10 JAN 14

Valor unitário da diária (R\$)	Qtd diárias	Valor a receber (R\$)
239,70	1,5	359,55

(Nota nº 6-Asse3/SEF, de 7 JAN 14)

 $Em\ consequência,\ a\ SG4/SEF\ tome\ as\ providências\ para\ o\ pagamento\ das\ diárias\ aos\ militares\ supracitados.$

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração

Gen Div GERSON FORINI

Rsp pelo Secretário de Economia e Finanças